



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/ 2026
DE 06 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE MARÇO
DE 2026.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, **faz saber;**

Considerando a participação dos Nobres Edis na “Capacitação Orientar é a nossa missão” que ocorrerá no período de 09 a 13 de março do ano corrente, em Bragança/PA, **sob** a Organização do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA.

DECRETA

Art. 1º- Fica cancelada a sessão ordinária que seria realizada no dia 13 de março de 2026 (sexta-feira), dentro do âmbito do Poder Legislativo de Ourém.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 06 de março de 2026.


MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Ourém